



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 016, DE 05 DE SETEMBRO DE 1975.

Oriundo do Executivo

SÚMULA: Revoga a Lei Municipal nº 027/73 de 23 de novembro de 1973, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 027/79 de 23.11.73, pelo motivo da mesma ter sido impraticável.

Art. 2º A área de terreno especificada na referida Lei, retornará ao Patrimônio da Municipalidade, na forma original da planta geral da cidade.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ aos cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (05/09/1975).

JOSE DA SILVA REIS
Prefeito Municipal